

DATA DA LEITURA:		18/02/2025		ORGÃO:		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE D SÃO CRISTOVÃO/SE					
CODIGO		ID 6713		VEENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ					
PROCESSO		Nº 2025.0007.000000127-0		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025					
ABERTURA		25/02/2025		OBJETO:		MEDICAMENTOS					
HORA		09:30		VALIDA.PROP.		60 DIAS					
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		15 DIAS					
CASAS DEC.:		2 CASAS		PAGAMENTO		30 DIAS					
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		READEQUADA + HAB, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;					
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		www.licitanet.com.br					
LEITURA POR:		JOICE EDUARDA		MODO DE DISPUTA		ABERTO					
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
2. b)	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
2. b)	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
2. b)	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
2.1. a)	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS					
2.1. d)	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.					
2.1. c)	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
2.1. c)	CERT. FEDERAL	X			X	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO II - TR				
2.1. f)	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM					
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				4.1.4.5. / 4.2.2.2.	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO II - TR				
2.1.	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO					
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
2.1. b)	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()					
2.1.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
2.1. e)	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()					
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
3.3. 2022/2023	BALANÇO	X			X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
X	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO					
3.2.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO				3.23.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X		
3.16.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			4.1.4.	PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.			X		
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA					
3.17.	AFE COMUM - ANVISA	X			ANEXO VI - PÁG 64	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA				
3.17.	AFE COMUM - DOU	X									
3.17.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
3.17.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE D SÃO CRISTOVÃO/SE			X		
	AFE CORRELATOS - DOU										
						PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
3.16.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				4.1.4.6. Conter o valor unitário, por item, e o valor global da proposta, com no máximo, 02 (duas) casas decimais; 4.2.2. O fornecedor deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 4.2.2.1. Valor unitário do item e valor total; 4.2.2.2. Descrição do objeto, sem prejuízo ao atendimento a todas as exigências e especificações detalhadas constantes no ANEXO II - TR; 4.2.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam o fornecedor.					
3.8.	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X									
3.8.	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
3.18.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				5.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 5.9. Observado o disposto no item 5.8, o fornecedor poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 5.9. Observado o disposto no item 5.8, o fornecedor poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. INTERVALO MÍNIMO: R\$ 0,01					
3.18.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
3.18.	DOC. FARMACÊUTICO	X				7.11. O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.					
	CRC NA PREFEITURA CADFOR					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	
	CERTIDÃO DO ICMS SICAF						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR			F	
3.15.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
3.15.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					DEC. DE REQ. DE HAB.				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO						DADOS DO REPRESENTANTE				
7.2.1. CONSULTA	CONSOLIDADA TCU				4.1.5. / 3.12. / 4.1. / 4.2		CARTA CREDENCIAMENTO				
7.2. (a) (b) CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP				X		DECLARAÇÃO GERAL	X	X		
7.2. (c) CONSULTA	CERTIDÃO DO CNJ						DADOS DA EMPRESA	X	X		
7.2. (d) CONSULTA	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO										
							DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
7.2. (e) (f) CONSULTA	Cadastro de Licitantes/Contratados Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública de São Cristóvão - CADIMP; Relatório de Pessoas Físicas e Jurídicas Proibidas de Contratar com o Poder Público do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe - TCE/SE.						5.2. O agente de contratação verificará as propostas preenchidas no sistema eletrônico na forma do item 4.2, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, que identifique o licitante (nos campos preenchidos no sistema eletrônico), que contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA. 6.2. Será desclassificada a proposta vencedora que: 6.2.1. Contiver vícios insanáveis ou ilegalidade; 6.2.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas deste Edital ou de seus anexos, ou apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável; 6.2.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação, se houver; 6.2.4. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 6.2.5. Não o corrigir ou justificar eventuais irregularidades apontadas pelo agente de contratação; 6.2.6. Identificar o fornecedor nos campos do sistema que sejam de acesso público antes do encerramento da sessão de disputa de lances, por violar o sigilo das propostas;				
3.10.	DECLARAÇÃO DO CONTADOR	X					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA										
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X					E-mail: saúde@saocristovao.se.gov.br; Telefones: (79) 988276028/ 999780804				
ENVELOPE HAB.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE D SÃO CRISTOVÃO/SE	X					RECEB. NOME:		EM:		